



INSTITUTO IGARAPÉ  
a think and do tank

# AGENDA

# RIO

# SEGURO

Reduzir a violência  
**é possível**



# Sumário

<b>Por que construir uma agenda?</b> .....	<b>1</b>
<b>O que estamos propondo?</b> .....	<b>3</b>
<b>Como mudaremos esse cenário?</b> .....	<b>4</b>
Governança da Segurança Pública e Justiça Criminal .....	<b>5</b>
Prevenção da Violência .....	<b>8</b>
Gestão das Polícias .....	<b>12</b>
Execução Penal e Administração Penitenciária .....	<b>18</b>
Controle de Armas e Munições .....	<b>22</b>
Mecanismos de Controle das Polícias e do Sistema Prisional .....	<b>26</b>



AGENDA

# RIO SEGURO

Reduzir a violência **é possível**

## POR QUE CONSTRUIR UMA AGENDA?

Os desafios da segurança pública e da justiça criminal no Rio de Janeiro tornam essa agenda central para a definição das dinâmicas de desenvolvimento e da garantia de bem-estar de sua população. De acordo com dados do Instituto de Segurança Pública (ISP), no ano de 2017, o estado do Rio registrou **40 mortes violentas para cada 100 mil habitantes**<sup>1</sup>. O aumento de 7,4% com relação ao ano de 2016 levou o Rio à sua maior taxa de letalidade violenta desde 2009, quando o estado registrou 44,9 mortes por 100 mil habitantes.

O Rio de Janeiro também é confrontado pelos desafios associados ao controle territorial e às dinâmicas do crime organizado. Levantamento realizado a partir de dados do Ministério Público estadual (MP-RJ), da Polícia Civil (PCERJ),

**40 mortes violentas**  
por 100 mil habitantes

---

1 ISP. Séries históricas letalidade violenta. Disponível em: <<http://www.ispdados.rj.gov.br/Arquivos/Series-HistoricasLetalidadeViolenta.pdf>>. Último acesso em 30 de maio de 2018.

da Secretaria de Estado de Segurança (SESEG) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicou que cerca de 11 municípios da região metropolitana e **2 milhões de pessoas vivem em áreas controladas pelas milícias**<sup>2</sup>. No

sistema penitenciário, segundo dados da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP)<sup>3</sup>, aproximadamente 60% dos presos estão em unidades destinadas a acolher membros de facções. Entre os crimes que levaram à prisão, apenas 21% são relacionados ao tráfico de drogas<sup>4</sup>. A esses

**20% das denúncias de corrupção feitas pelo MP envolvendo servidores da segurança**

**2 milhões de pessoas vivendo em áreas controladas pelas milícias**

números somam-se os desafios de aperfeiçoar as condições de trabalho e de enfrentar a corrupção dos agentes de segurança: de acordo com o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO)<sup>5</sup> do MP-RJ, dentre as 5.219 denúncias feitas desde 2010, 1.030 (20%) eram associadas a servidores da segurança.

---

2 G1. “Franquia do crime: dois milhões de pessoas no RJ estão em áreas sob influência de milícias”. 9 de abril de 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/franquia-do-crime-2-milhoes-de-pessoas-no-rj-estao-em-areas-sob-influencia-de-milicias.ghtml>>. Último acesso em 11 de junho de 2018.

3 Percentual calculado sobre o um total de 50.893 pessoas presas. O dado é referente à contagem de presos feita nas unidades prisionais pela Seap em Junho de 2017 e fornecido ao Igarapé pelo MP-RJ.

4 Percentual calculado a partir do total de 42.661 delitos que levaram indivíduos à prisão no Estado do Rio reportados pela Seap em março de 2017.

5 Congresso em foco. “Políciais são 20% dos acusados de corrupção no Rio de Janeiro”. 26 de fevereiro de 2018. Disponível em: <<http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/policiais-sao-20-dos-acusados-de-corrupcao-no-rio-de-janeiro/>>. Último acesso em 14 de junho de 2018.

## Como lideranças, representantes políticos, cidadãos e cidadãos responderão a esses desafios?

O ano de 2018 representa uma importante oportunidade de renovação e definição da direção das políticas para a área de segurança pública, com eleições para o Executivo e Legislativo estadual e federal. Se, por um lado, o Rio é confrontado pelo aumento da insegurança, por outro, o estado e sua capital, sobretudo na última década, avançaram de maneira significativa na adoção de políticas que tiveram um impacto positivo na reversão dos altos índices de criminalidade dos anos 1990 e início dos anos 2000. De um pico de 65 mortes violentas por 100 mil habitantes em 1994, a taxa caiu para 29 em 2012. Levando-se em conta a situação fiscal do estado, a melhoria da gestão e o uso de tecnologia serão fundamentais para que os recursos sejam utilizados de maneira mais eficiente. Dessa forma, o estado poderá fazer mais pela segurança sem que necessariamente aumente seus gastos.

# O QUE ESTAMOS PROPONDO?

Nesse contexto, e partindo do princípio de **que a segurança é um bem público e direito de todas e todos**, o Instituto Igarapé lança a **Agenda Rio Seguro**. Construída a partir de consultas com policiais, especialistas, gestores e profissionais da segurança pública e justiça criminal<sup>6</sup>, a Agenda tem como ponto de partida a identificação de 3 desafios prioritários que deverão ser enfrentados pelo sistema de segurança pública e justiça criminal do estado nos próximos anos:

### **Letalidade Violenta, Corrupção Policial e Crime Organizado**

6 Agradecemos as contribuições para a elaboração das recomendações apresentadas neste documento de: Ana Paula Pellegrino (Instituto Igarapé), Dorian Borges (LAV-UERJ), Eliane de Lima Pereira (Ministério Público do Rio de Janeiro), Fernando Veloso (ex-chefe da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro), Florencia Fontan Balestra (Instituto Igarapé), Ilona Szabó de Carvalho (Instituto Igarapé), Joana Monteiro (ISP), Leandro Piquet (USP), Leonardo Vale (ISP/PMERJ), Melina Rizzo (Instituto Igarapé), Michele dos Ramos (Instituto Igarapé), Murilo Bustamante (Ministério Público do Rio de Janeiro), Pedro Strozenberg (ISER), Terine Husek (Instituto Igarapé), Tânia Pinc (Instituto Igarapé/USP) e Zeca Borges (Disque Denúncia).

# COMO MUDAREMOS ESSE CENÁRIO?

A **Agenda Rio Seguro** propõe **25 estratégias concretas** para a segurança pública e justiça criminal, com foco em ações prioritárias nos seguintes eixos estruturantes<sup>7</sup>:



Governança da Segurança Pública e Justiça Criminal



Prevenção da Violência



Gestão das Polícias



Execução Penal e Administração Penitenciária



Controle de Armas e Munições



Mecanismos de Controle de Polícia e do Sistema Prisional

---

<sup>7</sup> As ações indicadas na Agenda Rio Seguro foram elaboradas a partir de consensos mínimos entre os especialistas, gestores e profissionais consultados, não refletindo necessariamente, seja em sua totalidade ou detalhamento, a posição individual ou institucional de cada um dos membros consultados.



# Articular os diferentes órgãos e atores de segurança pública e justiça criminal torna possível pôr em prática uma política integrada

Um dos grandes desafios para a implementação de uma política integrada de segurança pública e justiça criminal é a maneira como se estrutura a articulação entre seus diferentes órgãos e atores. Tal estrutura inclui a definição de liderança e dos processos que farão com que tal articulação se traduza em participação, tomada de decisão e implementação de ações prioritárias.

O eixo *Governança da Segurança Pública e Justiça Criminal* indica ações para a estruturação do modelo de governança e de elementos-chave, com destaque feito ao Sistema de Gestão por Resultados, que define metas conjuntas para a ação coordenada dos diferentes órgãos, compartilhamento de dados e o fortalecimento da participação social.

# PROPOSTAS

## **1. Estruturação da governança do Plano Estadual de Segurança Pública e Justiça Criminal**

1.1. Implementar estrutura de governança ligada diretamente ao (à) governador (a) para elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do Plano Estadual;

1.2. Implementar estrutura responsável pela articulação com os municípios para o fomento de ações prioritárias que envolvam competências municipais, sobretudo no que se refere a políticas focalizadas de prevenção da violência;

1.3. Implementar estrutura responsável pela articulação com a União para a elaboração de ações prioritárias que envolvam competências da esfera federal, sobretudo no que se refere (i) à agenda de formação e capacitação das forças policiais; (ii) ao enfrentamento do crime organizado no estado e (iii) ao combate do tráfico de armas, explosivos e munições;

1.4. Fortalecer Sistema de Gestão por Resultados com (i) definição de metas sistêmicas e de metas específicas para as diferentes regiões do estado em indicadores de resultado e (ii) criação de incentivos para além de gratificação pecuniária;

1.5. Fortalecer o Instituto de Segurança Pública por meio da garantia de quadros e do incremento de previsão orçamentária.



## **2. Integração de dados dos órgãos de segurança pública e justiça criminal do Rio de Janeiro**

2.1. Definir campos mínimos para a criação de ferramenta de informação compartilhada entre os órgãos de segurança e justiça criminal, com foco na agenda da redução de letalidade violenta e combate ao crime organizado;

2.2. Definir protocolos e processos de elaboração e divulgação das taxas de elucidação, esclarecimento e condenação de crimes contra a vida nas etapas policial, de denúncia do Ministério Público e judicial;

2.3. Estruturar painel de gerenciamento para subsidiar a definição, implementação, monitoramento e avaliação do Plano Estadual.

## **3. Fortalecimento da participação social**

3.1. Fortalecer espaços de participação (Conselho de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro - CONSPERJ, Conselhos Comunitários de Segurança, Conselho da Comunidade, Conselho Estadual Penitenciário) como mecanismos de acompanhamento da implementação do Plano Estadual integrados à estrutura de governança;

3.2. Orientar grupos de trabalho do CONSPERJ para um modelo de comissões temáticas de acompanhamento de agendas prioritárias;

3.3. Consolidar as Ouvidorias dos diferentes organismos de segurança pública e justiça criminal por meio da: (i) definição do mandato, (ii) processo de eleição, (iii) sistematização de dados de atendimento e encaminhamentos, (iv) estruturação de fluxos de informação para órgãos correicionais e não correicionais.



# Ações de prevenção voltadas para populações, territórios e comportamentos mais afetados pela violência têm sucesso no Brasil e no mundo

Diversas iniciativas realizadas no Brasil e em diferentes países no mundo mostram que um dos principais fatores para o sucesso de políticas de prevenção é a elaboração e a implementação de ações focalizadas nos grupos populacionais, territórios e comportamentos mais afetados pela violência<sup>8</sup>.

Consideradas as dinâmicas da violência e criminalidade no estado do Rio de Janeiro, o eixo *Prevenção da Violência* destaca ações voltadas para adolescentes e jovens, para presos e egressos do sistema prisional, e para mulheres vítimas de agressão e seus autores.

Entendendo a centralidade da ação dos municípios na agenda de prevenção, este eixo também ressalta a importância de o estado do Rio de Janeiro fomentar a agenda de prevenção junto a municípios e consórcios municipais por meio de um escritório de projetos-modelo ou estrutura semelhante.

---

8 Instituto Igarapé (coord.). A América Latina pode reduzir 50% dos homicídios em 10 anos. 2017. Disponível em: <<https://igarape.org.br/latinoamerica-puede-bajar-el-homicidio-en-un-50-por-ciento-en-10-anos-como-hacerlo/>>. Último acesso em 25 de maio de 2018.

# PROPOSTAS

## 4. Programas com foco em adolescentes e jovens

- 4.1. Implementar ações com foco na redução da evasão escolar no Ensino Fundamental II e Ensino Médio nos territórios mais afetados pela letalidade violenta, incluindo estratégias de busca ativa, acompanhamento e retenção escolar;
- 4.2. Implementar programas de tutoria e fomento à liderança e ao protagonismo juvenil, com foco nas áreas mais afetadas pela letalidade violenta, a partir da articulação das secretarias estaduais de Educação; Cultura; Assistência Social e Direitos Humanos; Esportes, Lazer e Juventude, assim como das secretarias municipais;
- 4.3. Estabelecer programas de reinserção educacional e profissional de jovens e adolescentes que participaram de atividades criminais;
- 4.4. Estruturar iniciativas no âmbito do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) para redução da distorção idade/série e para oferta de qualificação profissional nas unidades de internação provisória e de privação de liberdade;
- 4.5. Oferecer apoio técnico aos municípios para o fortalecimento do acompanhamento das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

## **5. Redução da reincidência de egressos do sistema prisional**

5.1. Fortalecer as ações do Programa Identificando Cidadão (SEAP) e do Grupo de Trabalho do TJ-RJ de Erradicação do Subregistro para a regularização da situação documental de presos e egressos do sistema penitenciário, incluindo identidade, título de eleitor e carteira de trabalho;

5.2. Expandir programas de educação e capacitação profissional com envolvimento da iniciativa privada e fomento para criação de novas cooperativas;

5.3. Ampliar os programas de oferta de trabalho para presos e egressos, no setor público e em parceria com o setor privado;

5.4. Fortalecer o gerenciamento do trabalho intra e extramuros dos apenados realizado pela Fundação Santa Cabrini.

## **6. Prevenção de violência contra mulheres**

6.1. Estruturar Patrulha Maria da Penha, seja a partir de modelos bem-sucedidos da atuação de polícias militares ou de cooperação com Guardas Municipais;

6.2. Fortalecer a atuação das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM), dos Núcleos de Atendimento às Mulheres (NUAM) e demais delegacias, e sua articulação com MP e Judiciário, assegurando a celeridade do fluxo das denúncias e a execução das medidas protetivas de urgência;

6.3. Promover a capacitação de policiais militares e civis no acolhimento da mulher em situação de violência;

6.4. Fortalecer, em parceria com os municípios, o sistema de encaminhamento, acolhimento e assistência de mulheres em situação de violência;

6.5. Fomentar parcerias com municípios e organizações da sociedade civil para a implementação de programas de educação e responsabilização de homens agressores.

## 7. Fomento à implementação de políticas de prevenção nos municípios

7.1. Dar apoio técnico aos municípios e consórcios municipais para a implementação de programas de prevenção voltados para territórios e populações mais afetados pela violência. Entre eles, destacam-se programas (i) de proteção da primeira infância, (ii) de recuperação, ocupação, ordenamento e revitalização de espaços urbanos e (iii) de regularização fundiária sustentável;

7.2. Dar apoio técnico para o estabelecimento de programa de mediação comunitária de conflitos, incluindo (i) formação de mediadores comunitários nos territórios mais afetados pela violência e (ii) criação de polos territoriais como Casa de Direitos<sup>9</sup> e Justiça Comunitária<sup>10</sup>, articulando acesso à justiça e assistência social.

---

9 O projeto foi uma iniciativa do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria de Reforma do Judiciário, em parceria com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, Caixa Econômica Federal e órgãos do Sistema de Justiça. A proposta da Casa de Direitos era disponibilizar serviços públicos de mediação comunitária, identificação civil e assistência da Defensoria Pública, atendimento dos tribunais, do Detran e Caixa Econômica Federal. Mais informações em: <<http://www.justica.gov.br/news/cidade-de-deus-ganha-casa-de-direitos>>. Último acesso em 15 de abril de 2018.

10 O Programa Justiça Comunitária, também proposto pela Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, teve como foco o desenvolvimento de mecanismos comunitários próprios de resolução de conflitos, por meio do diálogo, participação social e efetivação dos direitos humanos. Os agentes comunitários, voluntários capacitados, fomentariam a realização de acordos e o fortalecimento da comunidade. Mais informações em: <<http://www.justica.gov.br/news/ministerio-da-justica-apresenta-o-programa-justica-comunitaria>>. Último acesso em 16 de abril de 2018.



# Qualificar a gestão dos efetivos policiais resulta em ganhos de produtividade e eficácia operacional

Para que o Rio de Janeiro reverta o quadro de violência e criminalidade de forma sustentável, sobretudo no que se refere à redução de seus índices de letalidade violenta e do impacto do crime organizado, é fundamental que o estado avance na gestão de seus efetivos policiais, priorizando ganhos de produtividade e eficácia operacional, assim como o cuidado e o acompanhamento de seus integrantes.

Para tanto, o estado deve i) fortalecer o uso de tecnologias que favoreçam a eficácia operacional e compartilhamento de informações entre operadores; ii) implementar uma política gerencial para suas polícias que inclua ações de gestão operacional, de formação e treinamento e de saúde; iii) fortalecer suas capacidades de investigação da letalidade violenta; e iv) promover a articulação dos órgãos de inteligência, central para as ações de enfrentamento do crime organizado.

# PROPOSTAS

## **8. Criação de plano de desenvolvimento tecnológico integrado para as Polícias Civil e Militar e para a Secretaria de Segurança Pública do Estado**

8.1. Integrar sistemas de análise criminal e controle operacional, incluindo ISPGEO (ferramenta de análise criminal), bases de dados de controle operacional (CECOCO, SISGAF, SISRADIO, Oi Frotas, Sistema Despacho 190) e dados informatizados da PMERJ (PM Mobile);

8.2. Priorizar aquisição de tecnologias que possam ser integradas ou aperfeiçoar os sistemas já disponibilizados às polícias e à Secretaria;

8.3. Reparar o Departamento Geral de Tecnologia da Informação e Telecomunicações (DGTIT) da PCERJ e a Coordenadoria Especializada de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC) da PMERJ.

## **9. Implementação de Política Integrada Gerencial para PMERJ e PCERJ**

9.1. Gestão operacional

- i) Consolidar análise criminal para embasar o policiamento orientado para manchas criminais, minimizando a orientação reativa;
- ii) Consolidar o policiamento orientado para manchas criminais;
- iii) Fortalecer a atuação territorializada das companhias dos batalhões da PMERJ;
- iv) Estabelecer protocolos de atuação conjunta entre Polícia Militar e Guardas Municipais;
- v) Fortalecer prática de análise de risco operacional para avaliação de emprego do uso da força;

vi) Definir indicadores e periodicidade para avaliação de desempenho de delegacias e unidades especializadas (PCERJ), assim como de batalhões e companhias (PMERJ), de maneira alinhada com o Sistema de Gestão por Resultados, levando em conta inquéritos relatados e concluídos, mandados cumpridos, coeficiente entre crimes denunciados e prisões realizadas.

## 9.2. Gestão de formação e treinamento

- i) Implementar reformulação dos currículos do Curso de Formação de Soldados (CFSd), Curso Especial de Formação de Cabos (CEFC), Curso Especial de Formação de Sargentos (CEFS) e Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAES);
- ii) Estruturar programa de formação continuada para PCERJ e PMERJ;
- iii) Estruturar programas de aperfeiçoamento em técnicas investigativas da PCERJ.

## 9.3. Gestão dos efetivos e valorização profissional

- i) Realocar policiais para atividade fim por meio da redução das atividades administrativas e da incorporação de profissionais de gestão pública às unidades policiais, com garantia de recomposição mínima de efetivo;
- ii) Revisar estruturas de escala de serviço com foco na maior efetividade do trabalho policial e das remunerações;
- iii) Definir critérios objetivos para movimentação e planos de progressão de carreira, incorporando coeficientes de formação, desempenho e tempo de carreira.

## 9.4. Gestão de saúde

- i) Fortalecer serviços de atenção à saúde física e mental, incluindo prevenção do uso abusivo ou problemático de drogas, das forças policiais;
- ii) Realizar exame toxicológico periódico para orientação e encaminhamento para tratamento adequado.



### 9.5. Gestão de tecnologia de informação e comunicação

- i) Dotar unidades policiais com infraestrutura adequada de TI voltada para o policiamento inteligente;
- ii) Dotar efetivos e unidades móveis com ferramentas TI adequadas às atividades operacionais;
- iii) Implementar PM Mobile.

### 9.6. Gestão de logística

- i) Assegurar um plano de aquisição, manutenção e modernização de viaturas, armamentos e materiais de proteção individual.

### 9.7. Gestão de informação e conhecimento

- i) Sistematizar procedimentos operacionais padrão, protocolos e rotinas, incorporando conhecimento derivado da experiência profissional dos agentes;
- ii) Sistematizar dados sobre operações policiais, incluindo objetivo, número de policiais empregados, recursos utilizados e resultados gerados;
- iii) Avançar na sistematização dos dados para análise criminal (ISPGeo<sup>11</sup>).

## **10. Implementação de Programa de Controle do Uso da Força e Acompanhamento Policial.**

10.1. Implementar Programa de Controle do Uso da Força e Acompanhamento Policial com foco na PMERJ, incorporando os eixos de:

---

11 O ISPGeo é uma ferramenta de análise criminal desenvolvida pelo Instituto de Segurança Pública (ISP) em parceria com o Instituto Igarapé e com recursos de doação de um grupo de empresários do Rio de Janeiro. Mais informações em: < <http://www.isp.rj.gov.br/Conteudo.asp?ident=176>>. Último acesso em 10 de junho de 2018.

- i) Formação e treinamento;
- ii) Aperfeiçoamento dos sistemas de controle do material bélico das forças de segurança;
- iii) Avaliação das necessidades operacionais territorializadas e análise de desempenho do uso da força;
- iv) Avaliação periódica de aptidão física, aptidão psicológica e aptidão técnica dos agentes;
- v) Acompanhamento médico e psicológico dos agentes;
- vi) Definição de protocolo de acompanhamento para policiais que se envolvem em confronto, incluindo mecanismo para aferição de condições de retorno para operação.

## **11. Fortalecimento da investigação da letalidade violenta**

11.1. Ampliação da estrutura e do modelo de investigação das delegacias de homicídios para todo o estado;

11.2. Articular expansão das infraestruturas municipais para certificação de óbito;

11.3. Investir na infraestrutura de unidades e órgãos periciais;

11.4. Racionalizar fluxos e atuação da polícia técnico-científica nos diferentes postos e institutos no estado;

11.5. Criar protocolo de troca de informação dos sistemas automatizados de identificação de impressões digitais entre estados (*Automated Fingerprint Identification System - AFIS*);

11.6. Padronizar modelos e aperfeiçoar preenchimento dos laudos periciais, permitindo sua rápida sistematização e melhoria no controle de prazos;

11.7. Padronizar campos de identificação de circunstância de crimes violentos letais para melhor sistematização e entendimento sobre motivação.

## **12. Criação de força-tarefa de inteligência criminal com foco no enfrentamento do crime organizado**

12.1. Estruturar, em cooperação com MP-RJ, força-tarefa de inteligência integrando representantes de SESEG, PCERJ, PMERJ, SEAP e Superintendência da Polícia Federal;

12.2. Criar protocolos de troca de informação entre os órgãos.



# A sobreocupação e o domínio das facções em unidades prisionais do Rio são desafios a serem enfrentados

Com a tutela de mais de 51 mil<sup>12</sup> presos divididos em 51 unidades prisionais (46 estabelecimentos e 5 unidades penais hospitalares), o Rio de Janeiro possui hoje uma lotação média de 183% de suas unidades. Em alguma delas, esse percentual se aproxima de 300%. Diante desse cenário, o eixo *Execução Penal e Administração Penitenciária* aponta ações para i) enfrentar os desafios da sobreocupação e do domínio das facções nestas unidades, ii) avançar na aplicação de penas e medidas alternativas para crimes cometidos sem violência e iii) assegurar melhorias no sistema de gestão de informação e na infraestrutura do sistema prisional.

---

<sup>12</sup> Em junho de 2017, eram 51.079 presos em um sistema com capacidade para 28.156 pessoas.  
Fonte: SEAP.

# PROPOSTAS

## 13. Enfrentamento da sobreocupação e do domínio por facções em unidades prisionais

13.1. Atualizar e implementar Plano Diretor do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro;

13.2. Orientar recursos para construção de unidades privilegiando modelos funcionais de gestão prisional com baixo índice de reincidência;

13.3. Inserir em contratos de provedoras de telefonia a contrapartida social de instalar bloqueadores de celular compatíveis com tecnologia atual de telefonia móvel, em acordo com o disposto no Artigo 40 da Lei 10792/2003;

13.4. Propor e apoiar a aprovação de legislação estadual que regule a instalação e utilização de telefones públicos monitorados dentro de presídios, para uso dos internos;

13.5. Instalar e fazer a manutenção de scanners e equipamentos de raio-x na entrada de presídios;

13.6. Adotar política de monitoramento de vídeo nas unidades prisionais e implementar central de comando e controle;

13.7. Revisar os critérios da aplicação do Regime Disciplinar Diferenciado (RDD) com foco nas lideranças do crime organizado<sup>13</sup>;

13.8. Orientar alocação de presos nas unidades de acordo com metas de ocupação e ociosidade, a serem monitoradas e repactuadas periodicamente;

---

13 O **Regime Disciplinar Diferenciado** é um regime de sanção de disciplina carcerária com maior grau de isolamento e restrições de liberdade de locomoção e de contato com o mundo exterior, aplicado como sanção disciplinar ou medida de cautelar. Ele foi introduzido pela Lei 2003/10.792 que alterou a Lei de Execuções Penais - LEP e o Código de Processo Penal - CPP, e consta do art. 52 da LEP.

13.9. Sistematizar e ampliar o acesso de pessoas presas a oportunidades de trabalho e de capacitação extra e intramuros;

13.10. Instalar e fortalecer uma política estadual de apoio a egressos do sistema penitenciário voltada à redução de reincidência.

## **14. Aplicação de penas e de medidas alternativas para crimes cometidos sem violência**

14.1. Articular TJ-RJ, MP-RJ, SEAP, SESEG e Defensoria para rediscussão da prática de dupla imputação por artigos 33 e 35 da Lei de Drogas, que hoje impede a adoção de penas alternativas;

14.2. Qualificar os critérios usados para confirmação de prisão provisória;

14.3. Garantir as condições de aplicação e monitoramento das penas e medidas alternativas por meio da implementação da Central de Penas e de Medidas Alternativas;

14.4. Articular TJ-RJ, MP-RJ, SEAP, Defensoria e OAB-RJ para definição de normativas orientando a aplicação de penas e de medidas alternativas, direcionando sua gestão e cumprimento à Central de Penas e Medidas Alternativas;

14.5. Regulamentar penas ou medidas alternativas de prestação pecuniária, priorizando as iniciativas públicas ou privadas que atuem diretamente na execução penal, apoio à ressocialização de presos e egressos e assistência a vítimas;

14.6. Ampliar unidades e fortalecer atuação do Patronato na (i) orientação dos condenados à pena restritiva de direitos, (ii) fiscalização do cumprimento das penas de prestação de serviço à comunidade e (iii) apoio à fiscalização do cumprimento da suspensão condicional da pena, da execução das penas alternativas e do livramento condicional.

## **15. Investimento na infraestrutura do sistema penitenciário**

15.1. Regularizar abastecimento, capacidade de armazenamento e distribuição de água potável nas unidades prisionais;

15.2. Viabilizar a implementação de cozinhas industriais nas unidades prisionais e a capacitação de apenados para o fornecimento de refeições;

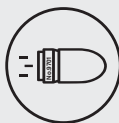
15.3. Fortalecer serviço comunitário para a recuperação de infraestrutura prisional.

## **16. Gestão de informação do sistema penitenciário**

16.1. Realizar censos periódicos sobre perfil dos apenados(as);

16.2. Aprimorar gestão de informação da população atendida pelo sistema penitenciário;

16.3. Definição de protocolos de coleta e preenchimento de dados no Sistema de Identificação Penitenciária (SIPEN).



# Com cerca de 75% dos homicídios cometidos por armas de fogo, o Rio precisa fortalecer capacidades de fiscalização e de investigação

No estado, cerca de 75% dos homicídios são cometidos por armas de fogo<sup>14</sup>. Os resultados das duas Comissões Parlamentares de Inquérito realizados pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ), em 2011 e entre 2015 e 2016, sobre os desafios do controle de armas e munições no estado reforçaram a necessidade de medidas que fortaleçam a fiscalização, aumentem a capacidade de investigação e reduzam os focos de desvios.

Considerando esse contexto e a centralidade de tais medidas para a redução da letalidade violenta e do controle territorial de organizações criminosas, o eixo *Controle de Armas e Munições* elenca ações para o fortalecimento i) dos mecanismos de controle do material bélico das forças de segurança pública, ii) da cadeia de custódia de armas e munições apreendidas ou voluntariamente entregues e iii) das capacidades estaduais de rastreamento e de investigação de furtos e roubos das empresas de segurança privada.

---

<sup>14</sup> Dado referente às mortes violentas ocorridas no Rio de Janeiro em 2016. Fonte: ISP. Disponível em: <<http://www.ispvisualizacao.rj.gov.br/Letalidade.html>>. Última consulta em 02 de maio de 2018.



# PROPOSTAS

## 17. Controle do armamento e munições das forças de segurança

17.1. Fortalecer o Sistema de Material Bélico (SISMATBEL) por meio da integração do controle de entrada, uso e saída das reservas da Polícia Militar; Definir protocolos para sistematização individualizada (por policial) das informações de entrada e saída de armas e munições das reservas de material bélico;

17.2. Inserir em editais de aquisição de munições a obrigatoriedade de limite máximo de 1.000 munições por lote, com mesma numeração gravada no culote dos estojos;

17.3. Inserir em editais de aquisição de armas de fogo a obrigatoriedade de colocação de dispositivo eletrônico de identificação (chip) contendo: (i) identificação do fabricante; (ii) o número de identificação do cano da arma; (iii) o ano de fabricação; (iv) o número de série; (v) a cadeia dominial, órgão ou agência pública a que a arma está vinculada;

17.4. Inserir em editais de aquisição de armas de fogo a obrigatoriedade de fornecimento das características das impressões de raiamento e microestriamento do projétil disparado.

## 18. Fortalecimento das capacidades estaduais de rastreamento e enfrentamento do tráfico de armas e munições

18.1. Estruturar banco de dados balísticos, a partir de:

- i) Dados das impressões de raiamento e microestriamento fornecidos por fabricantes ou importadoras de armas de fogo para as forças de segurança;
- ii) Sistematização da coleta de informações das impressões de raiamento e microestriamento das armas apreendidas, com foco inicial nos casos de letalidade violenta;

iii) Sistematização da coleta de informações de microestriamento dos projéteis coletados em local de crime, sobretudo nos casos de letalidade violenta.

18.2. Estruturar base compartilhada com dados-chave para a atuação dos órgãos de inteligência e investigação de desvios e tráfico de armas, munições e explosivos;

18.3. Fortalecer articulação da PCERJ/DESARME, DPF e PRF para investigação e operações de repressão ao tráfico de armas e munições.

## **19. Fortalecimento da custódia de armas e munições apreendidas e entregues voluntariamente**

19.1. Implementar protocolos do fluxo de custódia e destruição de armas e munições apreendidas e entregues;

19.2. Criar sistema de registro de Número de Identificação de Arma de Fogo (NIAF) para identificação de armas apreendidas ou entregues voluntariamente;

19.3. Definir procedimento de fixação de lacre de segurança contendo o NIAF nas armas de fogo apreendida ou entregue voluntariamente.

## **20. Investigação de extravios, furtos e roubos das empresas de segurança privada**

20.1. Articular Superintendência da Polícia Federal do Rio de Janeiro, MP-RJ e PCERJ para a sistematização e investigação de extravios, furtos e roubos de armas e munições de empresas de segurança privada.

## **21. Estruturação do fluxo para entrega voluntária de armas**

21.1. Articular campanha junto ao Ministério Extraordinário da Segurança Pública, com foco no estabelecimento de rede de postos de entrega e disseminação de informação sobre o processo.



# Fiscalização e transparência fortalecem o compromisso de agentes de segurança com suas atribuições e evitam desvios

O fortalecimento do compromisso democrático dos agentes e instituições do sistema de segurança pública e justiça criminal passa pela transparência e fiscalização de condutas e ações. Dessa maneira, torna-se possível a valorização de práticas e o comprometimento de atores com suas atribuições, bem como a correição de desvios que prejudicam tanto as relações de confiança da população como o funcionamento efetivo das instituições.

As ações propostas pelo eixo Mecanismos de Controle das Polícias e do Sistema Prisional reiteram i) a centralidade da atuação do Ministério Público, ii) a importância da autonomia e transparência das corregedorias, iii) a necessidade de fortalecimento das Ouvidorias e iv) da articulação entre as instâncias internas e externas de controle das polícias e do sistema prisional.

# PROPOSTAS

## **22. Fortalecimento do controle externo da atividade policial e do sistema prisional pelo Ministério Público**

22.1 Reforçar articulação entre as Corregedorias e o Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública (GAESP) do MP-RJ nas investigações relacionadas a crimes cometidos por policiais civis, policiais militares e agentes penitenciários;

22.2 Solicitar sistematização e envio obrigatório às Corregedorias e ao GAESP, respeitados os eventuais sigilos legais e decretados pelo Poder Judiciário, dos protocolos de procedimentos nas operações policiais (PMERJ e PCERJ) e na atuação do Grupamento de Intervenção Tática (GIT) da SEAP de toda e qualquer operação que resulte em morte ou lesão corporal de policial, agente ou cidadãos em geral;

22.3 Fortalecer articulação entre promotores naturais, GAESP, Corregedorias e Conselho de Controle de Atividades financeiras (COAF) para verificação da eventual ocorrência de operações financeiras atípicas em nome de policiais e agentes penitenciários sob investigação de crimes ou atos de improbidade, com o objetivo de verificar eventual enriquecimento ilícito ou evolução patrimonial incompatível com os rendimentos declarados.

## **23. Garantia de autonomia e transparência da Corregedoria e Controladoria Geral Unificada da Secretaria de Estado de Segurança (SESEG) e da Corregedoria da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP)**

23.1. Reorganizar estrutura da Corregedoria e Controladoria Geral Unificada da Secretaria de Estado de Segurança (SESEG) e da Corregedoria da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) para que estejam ligadas diretamente ao gabinete do(a) governador(a);

23.2. Estabelecer critérios e mecanismos de escolha transparente e definição da duração de mandato dos(as) corregedores(as);

23.3. Estabelecer critérios para quadro das Corregedorias, privilegiando, com relação aos quadros policiais, aqueles que não voltarão às corporações.

## **24. Articulação entre instâncias internas e externas de controle das polícias e do sistema prisional**

24.1. Definição dos protocolos de colaboração entre a Ouvidoria das Polícias, Corregedoria Geral Unificada da SESEG e GAESP;

24.2. Definição dos protocolos de colaboração entre a Ouvidoria da SEAP, Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, Corregedoria da SEAP e GAESP.

## **25. Remodelagem das Ouvidorias**

25.1. Aperfeiçoar processo de escolha dos(as) Ouvidores(as), com processo eleitoral e mandato definidos;

25.2. Incluir Ouvidoria da Polícia e da Ouvidoria da SEAP como membros do Conselho de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (CONSPERJ);

25.3. Produzir informações sistematizadas e relatórios periódicos de atividades, com apresentação de dados sobre o perfil, distribuição geográfica e encaminhamento das denúncias acolhidas, considerações sobre prestação de serviço e atendimento pelos agentes públicos.



# INSTITUTO IGARAPÉ

a think and do tank

O **Instituto Igarapé** é um think and do tank independente, dedicado às agendas da segurança, da justiça e do desenvolvimento. Seu objetivo é propor soluções inovadoras a desafios sociais complexos, por meio de pesquisas, novas tecnologias, influência em políticas públicas e articulação. O Instituto atualmente trabalha com cinco macrotemas: (i) política sobre drogas nacional e global; (ii) segurança cidadã; (iii) cidades seguras; (iv) consolidação da paz; e (v) segurança cibernética. O Instituto Igarapé tem sede no Rio de Janeiro, com representação em Bogotá, Cidade do México, Lisboa e outras partes do mundo.

## **Instituto Igarapé**

Rua Miranda Valverde, 64

Botafogo, Rio de Janeiro – RJ – Brasil - 22281-000

Tel/Fax: +55 (21) 3496-2114

[contato@igarape.org.br](mailto:contato@igarape.org.br)

[facebook.com/institutoigarape](https://facebook.com/institutoigarape)

[twitter.com/igarape\\_org](https://twitter.com/igarape_org)

**[www.igarape.org.br](http://www.igarape.org.br)**

---

Direção de Arte: Raphael Durão - STØRM.pt



[www.igarape.org.br](http://www.igarape.org.br)